

LEI Nº 2.308, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

“REVOGA A LEI Nº 2.300 DE 22 DE JUNHO DE 2016”.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art 1º- Fica revogada a Lei Nº 2.300, de 22 de junho de 2016, que denominou a via pública localizada no Bairro Louisensch, popularmente conhecida como Rua Nove, de Rua “Raimundo Jorge Ezequiel”.

Art 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 15 de dezembro de 2016.

GENTIL ALVES COSTA

Prefeito Municipal